



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª  
REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE PARÁ DE MINAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
WEBER LEITE DE MAGALHÃES PINTO FILHO**



**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 2-12-2005**

**Data de implantação do PJe: 2-7-2015**

**Jurisdição:** Pará de Minas, Conceição do Pará, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campo, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu, São José da Varginha.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 30-1-2016, p. 1/2.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h do dia vinte e quatro de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pará de Minas, situada na Tabatinga, nº 170, bairro Vila do Sinhô, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Weber Leite de Magalhães Pinto Filho**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosana Santos Duarte; pelos servidores Alex Tavares Souza, Carlos Wagner Melo Franco, Ester Vieira de Assis, Femanda Maciel de Oliveira, Flavia Geralda Femandes, Gláucia Lopes Pereira Coelho, Gustavo Ássimos Gazzola, Juliana Chaves Guimarães de Lima, Leonardo Pereira Campos, Luciano Alves de Oliveira, Mírian Aparecida Barreto da Silveira, Nilza Caciana de Moura, Renato Aguiar de Freitas, Vinícius Manoel da Costa. Ausentes os servidores Helaine Ladislau Pires, Mayara Raíssa Pereira, Rogério Santiago, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 261 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 22-2-2017, apurando-se a média de 11,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 24 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 13 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 321 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 70 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 45 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 12 autos de processos físicos com carga, das quais 11 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 323 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 17 mandados expedidos em processos físicos e 217 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento em processos físicos e 35 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 9 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 22-2-2017, existem 42 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 23-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	166
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	278
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	121
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	149



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	226
--	--	-----

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.675 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 592 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.074 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 9 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 22-2-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 22-2-2017, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-2-2017 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010065/17, 0010066/17, 0010068/17, 0010071/17, 0010181/17, 0010184/17, 0010186/17, 0010185/17, 0011450/16 e 0011443/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010181/17, 010184/17, 0010185/17 e 010186/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010163/17, 0010156/17, 0010155/17, 0010149/17, 0010102/17, 0010074/17, 0010052/17, 0010037/17, 0011959/16, 0010082/17, 0010062/17, 0010041/17, 0011365/16, 0010040/17, 0011829/16, 0011795/16, 0011887/16, 0011804/16, 0011218/16, 0011992/16, 0011908/16, 0012001/16, 0012004/16, 0011340/16, 0011522/16, 0010960/16, 0011205/16, 0011200/16, 0011225/16, 0011917/16, 0011212/16, 0010585/16, 0011855/16, 0011245/15, 0010167/17, 0010739/16, 0010257/16, 0010908/16, 0010844/16, 0010508/16, 0011232/16, 0011361/16, 0010992/16, 0011170/16, 0011027/16, 0011039/16, 0011130/16, 0011054/16, 0011314/16, 0011105/16, 0011991/16, 0010169/17, 0011297/16, 0011680/16, 0010045/17, 0011831/16, 0010473/16, 0011975/16, 001871/16, 0011929/16, 0010197/17, 0010200/17, 0011724/16 e 0011705/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010062/17, 0010041/17, 0010040/17 e 0011680/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

Foram examinados os autos dos processos físicos: 0263/14, 0133/15, 0009/13, 0922/15, 0748/15 e 0521/15.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

**2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação. OU que não há ação civil coletiva em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	12	33	32
Procedimento Ordinário	15	18	51
Instrução processo eletrônico	47	137	89

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumaríssimo	13	15	21-3-2017- 25 dias
Procedimento Ordinário	13	17	27-3-2017 – 31 dias
Instrução	97	76	7-6-2017 – 103 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1-1-2017 até 22-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	84	32
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	128	51
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	80	34
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	149	118
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	70	38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	117	113

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1-1-2017 até 22-2-2017)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	21	83
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	11	369
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	36	59

c) Fase de execução (de 1-1-2017 até 22-2-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	17	771
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	2	2225
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	906	4,1
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	195	0,882
<b>Decisões na fase de execução</b>	76	0,344
<b>Total</b>	1.177	5,326

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em janeiro de 2017, com 7 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
------------	------------------------------	----------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Procedimento sumariíssimo	19	2,7
Procedimento ordinário	46	6,5
Instrução	28	4
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	5	0,7
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>14</b>

No mês de janeiro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 10 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 12 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 30 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 380 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos recebidos	1.646	1.818





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Média por dia útil	7,3	8,2
Processos remanescentes do ano anterior	265	385
Sentenças anuladas	20	9
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.931</b>	<b>2.212</b>
Processos solucionados	1.552	1.823
Processos conciliados	806	917
Produção	80,37%	82,41%

**5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE** – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,4243
Jan/16 a Dez/16	0,3627

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4661	0,1611	0,4080	0,4218

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.524 dias	1.564 dias	1.545 dias	0,4512
	PENDENTE	3.193	3.322	3.611	0,3553
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	543,02 dias	495,97 dias	776,32 dias	0,1611



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	51,93%	50,30%	37,65%	0,3301
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	94,29%	100,28%	97,34%	0,5808
REPRESENTAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	33,83%	24,56%	38,22%	0,2996
	TC LIQUIDAÇÃO	43,72%	30,16%	40,65%	0,3559
	TC EXECUÇÃO	77,49%	86,87%	76,53%	0,8626
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	7,14%	13,72%	21,75%	0,1584

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$2.050.461,54	R\$225.297,34

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2006, que trata do recebimento de processos remetidos pelas Varas do Trabalho de Itaúna e Bom Despacho; 1/2008, que designa servidor para exercer o cargo de Oficial de Justiça *ad hoc*; 1/2009, que disciplina a intimação, prazo e carga nos processos para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 1/2012, que fixa o horário de atendimento ao público e 2/2012 dispõe sobre as intimações dirigidas à UF/PGF.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf)

2) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizada a redução do volume processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3:** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,27%, tendo cumprido a Meta.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Vara do Trabalho de Pará de Minas - de 1º-1-2017 até 22-2-2017			
Mês	Recebidos	Solucionados	Percentual
<b>Total</b>	261	192	73,56%

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1º-1-2017 até 23-2-2017, há 4 processos distribuídos até 31-12-2014 pendentes, tendo sido atingida a Meta.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Vara do Trabalho de Pará de Minas possui rampa de acesso para pessoa com deficiência, bem como banheiro adaptado e não possui cadeira de rodas.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

A Secretária da Vara do Trabalho faz a seguinte manifestação:

"Venho manifestar meu reconhecimento pela iniciativa da Escola Judicial deste TRT em oferecer cursos presenciais de atualização em Pje, como o que aconteceu no dia 17/02/2017, do qual tive o privilégio de participar.



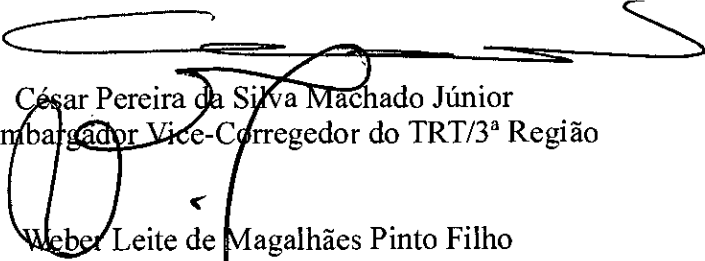
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª**  
**REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Na rotina do uso do novo sistema, sempre nos deparamos com inúmeros questionamentos; outras vezes, deixamos de lançar adequadamente os dados que alimentam os programas estatísticos nacionais, exclusivamente por falta de informação acerca do procedimento a ser tomado no momento adequado; finalmente, podemos ainda não ter conhecimento de todas as ferramentas úteis do programa.

Ressalto de suma importância a realização dos referidos cursos, como prática de troca de experiências entre os servidores, recomendando que sejam oferecidos a todos os servidores que tiverem interesse em participar e que atuam em diferentes setores da Vara do Trabalho".

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 13h30min do dia vinte e quatro de fevereiro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

  
César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Weber Leite de Magalhães Pinto Filho  
Juiz do Trabalho Titular

  
Rosana Santos Duarte  
Secretária da Vara do Trabalho

